

**CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDIÇÃO 2018/2019 - 1º SEMESTRE**

A Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, Maria João Viamonte faz saber:

1. É aberto o calendário constante do Anexo I, o concurso de acesso para frequência no 1.º semestre do ano letivo de 2018/2019, dos Cursos de Pós-graduação constante no Anexo II.
2. Habilitações de Acesso:
 - a) São admitidos à candidatura os titulares de um Diploma de Mestrado, Licenciatura ou Bacharelato nas áreas constantes no Anexo II.
 - b) O júri poderá propor ao Conselho Técnico-científico do ISEP a admissão de candidatos titulares de outros curso de mestrado, licenciatura ou bacharelato desde que o respetivo currículo demonstre uma preparação científica e ou profissional adequada ao curso.
3. Candidatura:
 - a) A candidatura ao acesso dos Cursos de Pós-graduação far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos na página <http://www.isep.ipp.pt/pos-graduacoes>, mediante o preenchimento e/ou envio de:
 - i. Formulário de candidatura;
 - ii. Documento de identificação do candidato;
 - iii. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
 - iv. Currículo académico, científico e profissional do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:
 - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidas, acompanhado de informação relativa aos respetivos planos de estudos;
 - Experiência profissional, incluindo a descrição das funções desempenhadas, a indicação do período e das instituições onde foi exercida;
 - Formação complementar em cursos de formação contínua, devidamente certificados;
 - Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para o ensino superior;
 - Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
 - v. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura.

- b) A candidatura só é válida após pagamento da taxa de candidatura de sessenta euros (60,00€), que deverá ser efetuado por Multibanco, sendo a referência disponibilizada no final do processo de candidatura.
- c) Não são admitidos, em caso algum, concorrentes cujos documentos de candidatura ou pagamento da mesma deem entrada depois de terminado o prazo das candidaturas, em cada uma das fases previstas e constantes do Anexo I.
- d) A não apresentação dos documentos acima referidos ou o não pagamento da taxa de candidatura implica o indeferimento liminar da candidatura.
- e) Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de esclarecimento de dúvidas.
- f) As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto uma vez encerrado o concurso.
4. Seleção:
- a) Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri, tendo em consideração os seguintes critérios:
- Currículo académico;
 - Currículo profissional;
 - Currículo científico.
- b) Os subcritérios e a respetiva pontuação a utilizar na seriação dos candidatos constam no Anexo III.
- c) Se o júri assim o entender:
- Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos, para avaliar a motivação, os conhecimentos de línguas estrangeiras e a disponibilidade de tempo para a frequência do curso;
 - Poderão os candidatos ser submetidos a provas académicas de seleção para avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do curso.
- d) Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação à Presidente do ISEP.
5. As vagas disponíveis são as constantes do Anexo IV do presente edital.
6. Os Cursos de Pós-graduação apenas funcionarão com um mínimo de 15 (quinze) inscritos.
7. Os estudantes colocados adquirem o direito de matrícula e inscrição nos prazos constantes do Anexo I.
8. A matrícula e a inscrição serão realizadas em <https://portal.isep.ipp.pt/> e estão sujeitas ao pagamento de uma propina no valor constante do Anexo V.

9. Os estudantes registados na rede *Alumni* ISEP beneficiam de um desconto de 10% nas propinas dos Cursos de Pós-graduação.
10. O pagamento da propina poderá ser efetuado em duas prestações equivalente a 50% do seu valor, com os seguintes prazos:
- 1ª Prestação: no ato da matrícula;
 - 2ª Prestação: até 11 de janeiro de 2019.
11. No ato da matrícula devem ser pagos:
- a) a taxa de matrícula em vigor;
 - b) o seguro escolar;
 - c) o valor integral da propina ou da 1ª prestação no caso de o pagamento ser fracionado.
12. Às matrículas e inscrições aplicam-se as regras e os procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor.

ISEP, 21 de junho de 2018

Maria João Viamonte
Presidente

ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2018/2019 - 1º SEMESTRE

PRAZOS

	1.ª fase	2.ª fase
Afixação do edital	Até 22 de junho	
Apresentação de candidaturas	De 27 de junho a 11 de julho	De 3 a 12 de setembro
Seleção e Seriação	Até 16 de julho	Até 17 de setembro
Reclamações	De 17 a 19 de julho	De 18 a 20 de setembro
Decisão sobre as reclamações	Até 23 julho	Até 24 de setembro
Matrículas e Inscrições	De 24 a 26 de julho	De 25 a 27 setembro
Início das atividades letivas	A partir de 1 de outubro	
Administração de Base de Dados		18 de outubro de 2018
Avaliação e Análise do Investimento Imobiliário		03 de outubro de 2018
Computação Móvel Aplicada		09 de outubro de 2018
Informática na Educação		05 de outubro de 2018
Lean Seis Sigma		12 de outubro de 2018
Metrologia e Qualidade		12 de outubro de 2018
Projeto de Instalações Elétricas		01 de outubro de 2018
Sistemas de Informação em Saúde		18 de outubro de 2018
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança		12 de outubro de 2018
Tecnologias de Apoio à Educação		05 de outubro de 2018

ANEXO II

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2018/2019 - 1º SEMESTRE

CURSOS / ÁREAS

Cursos de Pós-graduação	Áreas
Administração de Base de Dados	Engenharia Informática
Avaliação e Análise do Investimento Imobiliário	Engenharia Civil Arquitetura Gestão Economia Contabilidade Direito
Computação Móvel Aplicada	Engenharia Eletrotécnica Engenharia Informática
Informática na Educação	Ciências da Educação Engenharia Informática
Lean Seis Sigma	Engenharia Gestão
Metrologia e Qualidade	Engenharia Civil Engenharia Eletrotécnica Engenharia Mecânica Física
Projeto de Instalações Elétricas	Engenharia Eletrónica Engenharia Eletrotécnica
Sistemas de Informação em Saúde	Bioengenharia Engenharia Biomédica Engenharia Informática Informática Médica
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	Economia Engenharia Gestão
Tecnologias de Apoio à Educação	Ciências da Educação Engenharia Informática

ANEXO III

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2018/2019 - 1º SEMESTRE

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1. Os candidatos à matrícula nos Cursos de Pós-graduação serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios base:
 - a) Currículo académico - **CA**
 - b) Currículo profissional – **CP**
 - c) Currículo científico - **CC**

2. Na seriação desses candidatos serão aplicados os seguintes subcritérios, com as seguintes pontuações máximas:

2.1. Currículo académico – **CA**

Formação de base e formação complementar adequada à área científica em que se desenvolve o Curso de Pós-graduação:

- i. Mestrado e/ou Licenciatura nas áreas científicas mencionadas no Anexo II: 10,0;
- ii. Bacharelato nas áreas científicas mencionadas no Anexo II: 7,0;
- iii. Licenciatura em outras Engenharias e áreas afins: de 5,0 a 7,0;
- iv. Bacharelato em outras Engenharias e áreas afins: de 3,0 a 5,0;
- v. Licenciatura em áreas não contempladas nos pontos anteriores: de 3,0 a 5,0;
- vi. Bacharelato em áreas não contempladas nos pontos anteriores: 1,0 a 3,0.

2.2. Currículo profissional - **CP**

Relevância, em contexto de exercício profissional, da profundidade e extensão dos domínios dos conhecimentos aplicados, da responsabilidade reconhecível das funções profissionais que exerce ou exerceu e tempo de exercício:

CP1 - Extensão dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;

CP2 - Profundidade dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;

CP3 - Responsabilidade das funções exercidas: 10,0;

CP4 - Tempo de exercício: 5,0.

A classificação do currículo profissional (**CP**) será obtida a partir da expressão:

$$CP=CP1+CP2+CP3+CP4$$

2.3. Currículo Científico - **CC**

Desenvolvimento de produção científica na área científica correspondente (Anexo II), condução/participação em desenvolvimentos científicos demonstráveis e/ou produção de trabalhos técnicos relevantes.

CC1 - Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação internacional ou nacional com arbitragem: 10,0 pontos;

CC2 - Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação nacional: 5,0 pontos;

CC3 - Publicação de artigos em revistas de circulação nacional: 3,0 pontos;

CC4 - Desenvolvimentos científicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 10,0 pontos;

CC5 - Desenvolvimentos técnicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 6,0 pontos.

A classificação do currículo científico (**CC**) será obtida a partir da expressão:

$$CC=CC1+CC2+CC3+CC4+CC5$$

3. A classificação final, **CF**, de cada candidato, será determinada a partir da expressão:

$$CF=0,4*CA + 0,4*CP + 0,2*CC$$

4. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos e na situação de ser necessário desempatar para admitir um ou mais do que um dos candidatos empatados, recorrer-se-á a uma entrevista.
5. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas, a seriação dos candidatos admitidos será efetuada por ordem alfabética.

ANEXO IV

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2018/2019 - 1º SEMESTRE

VAGAS

Cursos de Pós-graduação	Vagas
Administração de Base de Dados	20
Avaliação e Análise do Investimento Imobiliário	30
Computação Móvel Aplicada	22
Informática na Educação	20
Lean Seis Sigma	20
Metrologia e Qualidade	20
Projeto de Instalações Elétricas	20
Sistemas de Informação em Saúde	22
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	20
Tecnologias de Apoio à Educação	20

ANEXO V

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDIÇÃO 2018/2019 - 1º SEMESTRE

PROPINA

Cursos de Pós-graduação	Valor da propina
Administração de Base de Dados	
Geral	1.500,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1.350,00€
Avaliação e Análise do Investimento Imobiliário	
Geral	1.600,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1.440,00€
Computação Móvel Aplicada	
Geral	1.150,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1.035,00€
Informática na Educação	
Geral	1.200,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1.080,00€
Lean Seis Sigma	
Geral	1.850,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1.665,00€
Metrologia e Qualidade	
Geral	1.650,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1.485,00€
Projeto de Instalações Elétricas	
Geral	1.100,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	990,00€
Sistemas de Informação em Saúde	
Geral	1.200,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1.080,00€
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	
Geral	1.650,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1.485,00€
Tecnologias de Apoio à Educação	
Geral	1.200,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1.080,00€